



**REPÚBLICA DE ANGOLA**

Órgãos Auxiliares do Presidente da República  
Instituto de Modernização Administrativa

*Projecto de Aceleração Digital de Angola (P180393)*

# Plano de Envolvimento das Partes Interessadas (PEPI)

Luanda, 03/05/2024

### Registo de Versão do Documento

Versão	Data	Autor	Descrição
1.0	03/05/2024	Instituto de Modernização Administrativa	Plano de Envolvimento das Partes Interessadas (PEPI)

## Índice

Acrónimos .....	4
1. Introdução.....	6
2. Objectivo .....	6
3. Identificação e Análise das Partes Interessadas .....	7
3.1 Metodologia .....	7
3.2 Partes afectadas e outras partes interessadas .....	8
3.3 Indivíduos ou grupos desfavorecidos/vulneráveis .....	8
4. Programa de envolvimento das partes interessadas .....	9
4.1 Resumo do envolvimento das partes interessadas durante a preparação do projecto .....	9
4.2 Resumo das necessidades das partes interessadas no projecto e métodos, ferramentas e técnicas para o envolvimento das partes interessadas .....	11
4.3 Plano de envolvimento das partes interessadas.....	12
4.4 Apresentação de relatórios às partes interessadas .....	13
5. Recursos e responsabilidades para a implementação das actividades de envolvimento das partes interessadas.....	13
6. Mecanismo de Reclamação (MR).....	16
6.1 Descrição da MR.....	16
7. Acompanhamento e apresentação de relatórios .....	20
7.1. Resumo da forma como a implementação do PEPI será monitorizada e comunicada ..	20
7.2. Apresentação de relatórios aos grupos de partes interessadas .....	21
Quadro 1. Modelo para registar as actas das consultas – sessão 1.....	23
Quadro 2: Modelo para registar as actas das consultas – sessão 2 .....	24
Quadro 3: Modelo para registar as actas das consultas – sessão 3 .....	25

## Acrónimos

Sigla	Descrição
ASHS	Ambiental, Social, Higiene e Segurança
EAS/AS	Exploração, Abuso Sexual e Assédio Sexual
EIAS	Estudos de Impacto Ambiental e Social
IMA	Instituto de Modernização Administrativa
MR	Mecanismo de Reclamação
NAS	Normas Ambientais e Sociais
PADA	Projecto de Aceleração Digital de Angola
PCAS	Plano de Compromisso Ambiental e Social
PEPI	Plano de Envolvimento de Partes Interessadas
PGAS	Plano de Gestão Ambiental e Social
PGMO	Procedimentos de Gestão de Mão-de-Obra
PPA	Adiantamento para a Preparação do Projecto
PGMO	Procedimentos de Gestão de Mão-de-Obra
QAS	Quadro Ambiental e Social
QGAS	Quadro Gestão Ambiental e Social
QPPI	Quadro de Planeamento de Povos Indígenas
QPR	Quadro de Políticas de Reassentamento
UGP	Unidade de Gestão de Projecto
VBG	Violência Baseada no Género
INACOM	Instituto Angolano das Comunicações
INAPEM	Instituto Nacional de Apoio as Micro, Pequenas e Médias Empresas
INEFOP	Instituto Nacional de Emprego e Formação Profissional
APD	Agência de Protecção de Dados
ENAPP	Escola Nacional de Administração e Políticas Públicas
FADCOM	Fundo de Apoio ao Desenvolvimento das Comunicações
FEMA	Federação das Mulheres Empreendedoras de Angola
ADRA	Ação para o Desenvolvimento Rural e Ambiental de Angola

## Plano de Envolvimento das Partes Interessadas (PEPI)

---

ECODIMA	Associação de Empresas de Comércio e Distribuição Moderna de Angola
---------	---

### 1. Introdução

O Projecto de Aceleração Digital de Angola - PADA visa acelerar a inclusão digital, aumentar o acesso a serviços digitalmente disponibilizados e criar oportunidades digitais para o avanço da economia digital de Angola. O Projecto de Aceleração Digital de Angola inclui os seguintes componentes: (1) **Conectividade e Inclusão Digital**; (2) **Ampliação da infraestrutura pública digital inclusiva e segura**, e (3) **Oportunidades Digitais para a Diversificação Económica**. Para cada componente foi estabelecido o seguinte valor:

- Componente 1: Conectividade e Inclusão Digital -104,000,000 US\$
- Componente 2: Ampliação da infraestrutura pública digital inclusiva e segura - 112,000,000 US\$
- Componente 3: Oportunidades Digitais para a Diversificação Económica - 60,000,000 US\$

A componente 1 responde a implementação de programas de inclusão digital e programas de conectividade digital de acesso universal com o objectivo de expandir a cobertura da rede de conectividade de banda larga para áreas caracterizadas por falhas de mercado por meio de concessões competitivas de subsídios únicos, e por último a implementação de reformas regulamentares para impulsionar a conectividade de última milha.

A componente 2 corresponde as actividades no âmbito da infra-estrutura público digital, tendo em vista os fundamentos para a governança digital, elaboração de estudos para interoperabilidade na Administração Pública e plataformas digitais, implementação de um sistema de identidade digital, requalificação e melhoria das competências do sector público e o fortalecimento das bases de cibersegurança e protecção de dados.

A componente 3 corresponde as actividades para reforçar o ecossistema de empreendedorismo digital e reforçar as competências digitais da população trabalhadora jovem.

O PADA está a ser preparado no âmbito do Quadro Ambiental e Social (QGAS) do Banco Mundial. De acordo com a Norma Ambiental e Social NAS10 sobre Envolvimento das Partes Interessadas e Divulgação de Informação, as agências de implementação devem fornecer às partes interessadas elementos sobre a preparação e implementação do projecto durante o ciclo de vida do referido. O PADA, representa, assim, um marco significativo na trajetória de transformação digital, promovendo a conectividade, a eficiência e a participação cidadã como pilares fundamentais para o desenvolvimento sustentável.

### 2. Objectivo

O PADA respeita o Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS) do Banco Mundial, que para o presente projecto terá a constituição conforme descrição abaixo. O principal objectivo do Plano de Envolvimento de Partes Interessadas / PEPI é o de identificar e mobilizar todas as partes interessadas, nomeadamente os serviços públicos locais, o IMA, a autoridade reguladora das comunicações, os operadores de telecomunicações, as autoridades tradicionais e locais, indivíduos, grupos de indivíduos com especial atenção a aqueles em estado de vulnerabilidade, comunidades, sociedade civil e outros entes publico ou privados que estejam envolvidos ou se correlacionem de forma directa ou indirecta com as actividades do projecto. O PEPI servirá de principal ferramenta orientadora para desenvolvimento do Plano de Comunicação com as

entidades identificadas, trabalho a ser desenvolvido pela futura equipa de especialistas contratada pelo IMA, para formar a Unidade de Implementação do Projecto.

Além das bases para ao plano de comunicação, o PEPI deverá definir os mecanismos que permitirão, envolver de forma inclusiva, todas as partes interessadas identificadas, bem como avaliar o seu nível geral de satisfação com as actividades do projecto, colher opiniões na mitigação de possíveis impactos negativos ambientais e sociais, bem como criar meios para que estes possam apresentar queixas e reclamações. Conforme mencionado, o PADA produzirá os seguintes documentos para reger as questões ambientais e sociais:

- Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS), incluindo um Plano de Acção de mitigação de Exploração e Abuso Sexual (EAS)/ Assédio Sexual (AS), e um Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS);
- Procedimentos de Gestão de Mão de Obra (PGMO);
- Quadro de Políticas de Reassentamento (QPR) aceitável para o Banco;
- Plano de Envolvimento das Partes Interessadas (PEPI), incluindo um mecanismo de gestão de reclamações (MR) ao nível do projecto;
- Plano de Compromisso Ambiental e Social (PCAS).

### 3. Identificação e Análise das Partes Interessadas

#### 3.1 Metodologia

A fim de cumprir as abordagens das melhores práticas, o projecto aplicará os seguintes princípios para o envolvimento das partes interessadas:

- **Abertura e abordagem do ciclo de vida:** As consultas públicas para o projecto serão organizadas durante todo o ciclo de vida, realizadas de forma aberta, sem manipulação externa, interferência, coerção ou intimidação.
- **Participação informada e feedback:** A informação será fornecida e amplamente distribuída a todos os interessados num formato adequado; são oferecidas oportunidades para a comunicação das reacções dos interessados e para a análise e tratamento dos comentários e preocupações.
- **Inclusão e sensibilidade:** A identificação das partes interessadas é efectuada para apoiar uma melhor comunicação e estabelecer relações eficazes. O processo de participação nos projectos é inclusivo. Todas as partes interessadas são sempre incentivadas a participar no processo de consulta. Todas as partes interessadas têm igual acesso à informação. A sensibilidade às necessidades das partes interessadas é o princípio fundamental subjacente à selecção dos métodos de participação. É dada especial atenção aos grupos vulneráveis que podem correr o risco de ficar de fora dos benefícios do projecto, nomeadamente as pessoas com deficiência, com particularidade para incapacidade auditiva e invisuais, os grupos que apresentam menor literacia digital como as mulheres, idosos e jovens, as comunidades rurais e periurbanas caracterizadas pela baixa cobertura e acesso de rede banda larga, bem como às sensibilidades culturais de diversos grupos étnicos.

- **Flexibilidade:** Adaptação da metodologia a outras formas de participação, incluindo várias formas de comunicação adequadas ao contexto cultural, condicionantes de género, factores de governação e outros que inibam a participação a participação de uma dada população/grupos/individuos.

### 3.2 Partes afectadas e outras partes interessadas

As **partes afectadas** incluem indivíduos, comunidades locais, membros da comunidade, entidades e outras partes que possam estar sujeitas a impactos directos do Projecto e/ou foram identificadas como mais susceptíveis à mudança proporcionada pelo Projecto.

**Outras partes interessadas** incluem outras partes, para além das comunidades directamente afectadas que, ainda que não sofram impactos directos pelo projecto, consideram que os seus interesses podem ser impactados indirectamente e/ou podem influenciar de alguma a implementação do projecto (positiva e/ou negativamente).

Especificamente, os seguintes indivíduos, grupos e entidades identificados enquadram-se nas seguintes categorias:

Partes Interessadas que podem ser afectadas, directa ou indirectamente pelos resultados da implementação do Projecto	Partes Interessadas que participam da implementação do Projecto	Partes Interessadas com influência na implementação do Projecto
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Sociedade Civil no Geral</li> <li>▪ Estudantes (Ensino Médio e Universitários)</li> <li>▪ Funcionários da Administração Pública</li> <li>▪ Empreendedores</li> <li>▪ Bancários</li> <li>▪ Empresas de Prestação de serviços pela via digital (Heetch e Yango)</li> <li>▪ Autoridades Tradicionais</li> <li>▪ Mercados Informais</li> <li>▪ Comunicação Social</li> <li>▪ Associações de Professores</li> <li>▪ Cooperativas</li> <li>▪ Associações: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Jucarente</li> <li>▪ Dom Bosco</li> <li>▪ Federação das Mulheres Empreendedoras</li> <li>▪ Associação Industrial de Angola</li> <li>▪ Acção para o Desenvolvimento Rural e Ambiente</li> <li>▪ Associação de Empresas de Comércio e Distribuição Moderna de Angola</li> </ul> </li> <li>▪ Grupos Sociais Vulneráveis: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Invisuais e outras deficiências</li> <li>▪ Minorias Etnolinguísticas</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ IMA</li> <li>▪ MINTTCS</li> <li>▪ MINJUSDH</li> <li>▪ INACOM</li> <li>▪ FADCOM</li> <li>▪ INAPEM</li> <li>▪ APD</li> <li>▪ INEFOP</li> <li>▪ Bibliotecas Municipais</li> <li>▪ Administrações Municipais</li> <li>▪ Operadoras de Telecomunicações</li> <li>▪ Incubadoras e Aceleradoras</li> <li>▪ Startups</li> <li>▪ TECH Hubs</li> <li>▪ Organizações Não Governamentais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Ministro de Estado e Chefe da Casa Civil;</li> <li>▪ Ministra das Finanças;</li> <li>▪ Ministro da Justiça</li> <li>▪ Ministro da Economia e Planeamento;</li> <li>▪ Ministro das Telecomunicações, Tecnologia da Informação e Comunicação Social;</li> <li>▪ Director Geral do IMA</li> </ul>

### 3.3 Indivíduos ou grupos desfavorecidos/vulneráveis

São pessoas ou grupos que podem ser desproporcionalmente impactadas pelo projecto em comparação com outros grupos devido ao seu estatuto de vulnerabilidade, e que podem exigir esforços especiais para assegurar o seu acesso aos benefícios gerados pelo Projecto e para garantir a sua representação nos espaços de consulta e nos processos de tomada de decisão associados ao Projecto.

No âmbito do Projecto, os grupos vulneráveis ou desfavorecidos podem incluir, entre outros, os seguintes:

- Pessoas com Deficiências (Invisuais, Deficiência Auditiva, Motora e outros)
- Idosos;



- Mulheres;
- Pessoas Analfabetas e/ou com baixa literacia digital;
- População que vive em áreas remotas e sem cobertura de rede digital;
- Minorias etnolinguísticas (comunidades tradicionais locais historicamente desfavorecidas).

Em geral, esses grupos sociais enfrentam obstáculos à participação nas actividades do projecto e nas reuniões de auscultação. Mesmo que participem em reuniões comunitárias, podem não entender os impactos do projecto apresentados, devido a barreiras de comunicação (ou se sentir inibidos pelo seu status na comunidade) e, portanto, nem sempre são capazes de expressar livremente suas preocupações e interesses sobre o projecto. A participação de populações que vivem em áreas remotas com baixo acesso aos serviços públicos e a redes de comunicação apresenta desafios adicionais, que requerem uma atenção particular pelo Projecto e abordagens específicas em todas as componentes para eliminar barreiras no acesso aos serviços que serão promovidos e nas actividades implementadas pelo Projecto.

Nesse sentido, esses grupos podem ser excluídos ou depararem-se com acesso condicionado aos benefícios gerados pelo projecto, tal como as pessoas com deficiências nas actividades previstas na Componente 2 e os idosos nas actividades da Componente 1. Além dos exemplos referidos, as minorias etnolinguísticas constituem grupos-alvo que o projecto está comprometido a envolver. Em complemento às acções previstas pelo PEPI, o Projecto irá preparar um plano específico para direccionar actividades que assegurem a participação destas populações e a eliminação de barreiras aos benefícios gerados pelo projecto.

Considerando este aspecto, o projecto procurou facilitar uma participação de qualidade destes grupos nas consultas realizadas para a definição de estratégias de envolvimento a serem consideradas em todas as fases do Projecto e para assegurar o acesso à informação regular sobre o mesmo. No entanto, este é um processo que terá continuidade durante a preparação dos restantes instrumentos, completando a consulta junto de mais grupos identificados como vulneráveis e/ou desfavorecidos outros grupos vulneráveis de comunidades afectadas pelo projecto poderão ser acrescentados, confirmados e consultados através de meios específicos, conforme apropriado. Além da auscultação directa, o Projecto também prevê ouvir especialistas e instituições que lidam com estes grupos no dia-a-dia. As secções seguintes descrevem os métodos de participação que serão utilizados pelo projecto.

#### **4. Programa de envolvimento das partes interessadas**

##### **4.1 Resumo do envolvimento das partes interessadas durante a preparação do projecto**

O envolvimento das Partes Interessadas (PI) tem sido feito no desenho e no decurso da implementação das iniciativas do PADA considerando aspectos tais como as condições sociais, ambientais económicas e políticas do País e as características do público-alvo. A estratégia usada resultou de uma combinação de métodos e ferramentas que permitiram um diálogo bidireccional e permanente, quer por meio de workshops ou por meio de abordagens de diferentes tipos que transcende os eventos formais e isolados, tais como reuniões de divulgação, visitas as comunidades rurais e periurbanas, auscultação aos especialistas dos grupos vulneráveis alvo, sensibilização e informação sobre o Programa, reuniões direccionadas com os Departamentos Ministeriais e instituições da sociedade civil quer, de âmbito nacional, provincial e comunitário

como internacional, promovendo, a inclusão e participação das PI, em todo o processo e, a diferentes níveis.

Nessa perspectiva, o processo inicial de consulta públicas, no formato de auscultação directa, para a preparação do PADA às Partes Interessadas decorreu no período de Fevereiro de 2024, tendo sido realizadas 3 consultas com um total de 108 participantes. De frisar que a este processo, consultas anteriores foram realizadas, conforme descrição no Plano de Envolvimento de Partes Interessadas / PEPI das Partes Interessadas para a fase do Adiantamento de fundos Preparatórios do Projecto.

A Primeira Consulta decorreu no dia 02 de Fevereiro, no 23º Andar do Edifício CIF Luanda One, nas instalações do Instituto de Modernização Administrativa e teve como principal objectivo informar os participantes sobre a lógica de intervenção do Programa e receber contribuições sobre: (i) a opinião das associações e organizações da sociedade civil identificadas, sobre o impacto e benefícios do projecto (ii) Contributos sobre a necessidade da formação e capacitação de pessoas para inclusão digital e também a conectividade para centros de formação e (iii) considerar a necessidade de igualdade de género, por incluir de forma activa mulheres para inclusão digital, bem como a juventude. A Consulta Pública teve um total de 29 de participantes, contando maioritariamente com líderes de associações e movimentos juvenis, empreendedorismo feminino, apoio as comunidades e membros de institutos públicos, aonde foram abordadas como principais questões os impactos do projecto para as mulheres, a juventude e os os participantes prevêem na sociedade em geral das actividades previstas pelo PADA e em particular nas comunidades ou grupos da sociedade com que trabalham, além de procurar saber das acções que estes têm em curso, e que complementaridade ou sinergias poderiam ser identificadas com o projecto, como por exemplo o uso de centros de formação do Estado ou dos centros das associações que estão nas 18 províncias para alcançar mais pessoas necessitadas. Um dos pontos de realce da consulta, foi a questão levantada em torno do projecto ter em consideração as necessidades das pessoas com deficiências, principalmente os invisuais, para formações que possam gerar capacidades digitais para empregabilidade, sendo que prontamente, e com a presença do INEFOP, surgiu a ideia de se aprofundar a questão visto que estes têm formandos com estas deficiências e carecem de apoio no desenvolvimento de conteúdos para os mesmos. Também, tomou-se conhecimento que há centros de ensino digital que precisam de apoio adicional para o ensino digital e inclusão digital de publico jovem e das mulheres empreendedoras

A Segunda Consulta decorreu no dia 09 de Fevereiro, no Centro de Imprensa da Presidência da República de Angola, e teve como principal objectivo informar os participantes sobre a lógica de intervenção do Programa e receber contribuições sobre: (i) os aspectos mais relevantes sobre o sector industrial, de comércio e da agricultura sobre o impacto do projecto na vertente das componentes (ii) Recolher opiniões/sugestões, bem como ajudar na identificação de potenciais riscos e sugestões de medidas de mitigação. Por coincidência, uma das sugestões e preocupações partilhadas por vários dos participantes das consultas publicas para a implementação de um pacote de internet gratuita em regiões e locais previamente identificados e/ou subsidiar a internet, vai de acordo a actividades de pré-aquisição de internet em regiões identificadas como marginalizadas. Mais detalhes sobre o processo de consulta podem ser encontrados no Anexo 1. A Consulta teve um total de 53 de participantes, aonde foram abordadas como principais questões: Inclusão Digital, Formação e Capacitação do Homem, Infra-estrutura Digital Pública

e Empreendedorismo Digital. Outro aspecto importante abordado foi a capacidade da desmaterialização de processos complexos e burocráticos por meio do digital.

A Terceira Consulta decorreu no dia 17 de Fevereiro, no Município da Quissama, e teve como principal objectivo informar os participantes sobre a lógica de intervenção do Programa e receber contribuições sobre: (i) os aspectos digitais mais relevantes para aquela comunidade afastada do centro de Luanda (ii) Recolher opiniões/sugestões, bem como ajudar na identificação de potenciais riscos e sugestões de medidas de mitigação. A Consulta teve um total de 26 de participantes, distribuídos entre jovens da comunidade, representantes de associações locais, mulheres empreendedoras e anciões, onde foram abordadas como principais questões e áreas de interesse: a falta de conectividade em certas comunas do município, as implicações da rede eléctrica para essa falta de conectividade, os impactos das actividades do projecto nas comunidades excluídas da rede, o apoio e mecanismos de inclusão de comunidades de invisuais nos benefícios do projecto, a necessidade de programas de capacitação e formação em literacia digital, e a simplificação do acesso a serviços públicos por canais digitais.

Mais detalhes sobre o processo de consulta podem ser encontrados no Anexo 1.

Os relatórios e planos ambientais e sociais serão divulgados através da página dedicada ao projecto no site oficial (<https://ima.gov.ao/ao/noticias/projecto-de-aceleracao-digital-de-angola/>) da agência implementadora, o IMA, além do breve resumo de indicadores que se poderá achar na página principal de consultas publicas do Governo de Angola (<https://www.consultapublica.gov.ao/consulta/100013>), das contribuições feitas por via desse canal.

As reacções recebidas durante as consultas foram positivas de modo geral, sendo que o feedback na sua maioria de que o projecto vem responder a uma necessidade existente, necessitando apenas de estar bem adequado para que o impacto possa ser sentido e abrangente a uma granja considerável da sociedade, e que se evitem condições excluditórias.

De forma geral, as principais preocupações levantadas estão ligadas a formação ou capacitação digital não apenas do cidadão comum, ou dos grupos vulneráveis alvo, mas como também os provedores de serviços públicos, bem como a questão da expansão e qualidade dos serviços da rede de telefonia movel e internet de banda larga, para facilitação de acesso a serviços publico e privados. Os pontos levantados foram tidos em conta pela equipa do projecto, liderada pelo IMA, que acolhe as contribuições de bom grado, principalmente por estarem em grande parte alinhadas ao desenho do projecto, havendo a necessidade de se adequar e/ou reforçar certos aspectos na implementação do programa de expansão da cobertura de rede, pelos desafios levantados concernentes as dificuldades de rede eléctrica. No quadro 1 do anexo é apresentado um resumo das principais recomendações recebidas e integradas no plano de envolvimento das partes interessadas.

#### 4.2 Resumo das necessidades das partes interessadas no projecto e métodos, ferramentas e técnicas para o envolvimento das partes interessadas

São propostos diferentes métodos de participação que abrangem as diferentes necessidades das partes interessadas, como indicado a seguir: (i) eventos com agendas estruturadas, principalmente com entidades implementadoras do projecto; (ii) reuniões/discussões de grupo, que poderão ser referentes ao nível técnico, de coordenação ou estratégico do projecto. Sendo possível também

## Plano de Envolvimento das Partes Interessadas (PEPI)

agrupar grupos-alvo de beneficiários do projecto, a fim de avaliar o desempenho específico de actividades; (iii) consultas à comunidade; (iv) consultas a grupos-alvo específicos (e em línguas locais, se necessário); (v) reuniões formais; (vi) entrevistas individuais; e (vii) visitas de campo aos locais de implementação do projecto.

### 4.3 Plano de envolvimento das partes interessadas

Fase do projecto	Data estimada/ período	Tópico de consulta/mensagem	Método utilizado	Partes interessadas alvo	Responsabilidades
Fase de Preparação	Janeiro - Fevereiro de 2024	Apresentação do desenho preliminar do Projecto e colheita de contributo sobre os componentes, potenciais riscos e o impacto e abrangência do projecto.	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Reuniões Formais e Discussões de Grupo</li> <li>▪ Reuniões Individuais</li> <li>▪ Reuniões de consulta pública;</li> <li>▪ Visitas de Campo;</li> <li>▪ Portal de Consultas Públicas</li> <li>▪ Comunicação Social.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Sociedade Civil;</li> <li>▪ Agências governamentais;</li> <li>▪ ONGs;</li> <li>▪ Sector privado e Operadores Económicos.</li> <li>▪ Grupos Vulneráveis</li> </ul>	O IMA será responsável pela coordenação e garantia de que sejam realizadas consultas adequadas
Fase de Implementação	Outubro 2024 - Outubro 2025	Apresentação do desenho final das actividades a serem desenvolvidas durante o projecto, validar as medidas de mitigação aos principais riscos identificados na fase de preparação e recolha de contributos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Reuniões de consulta pública;</li> <li>▪ Workshops e Fórum, com real particularidade para o Fórum IMA, que tem periodicidade trimestral/Quadrimestral</li> <li>▪ Disposição de informação sobre o progresso do projecto no website</li> <li>▪ Reuniões direccionadas com Grupos-Alvo</li> <li>▪ Visitas de Campo;</li> <li>▪ Comunicação Social.</li> <li>▪ Campanhas de Sensibilização</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Sociedade Civil;</li> <li>▪ Agências governamentais;</li> <li>▪ ONGs;</li> <li>▪ Sector privado e Operadores Económicos.</li> <li>▪ Grupos Vulneráveis</li> </ul>	O IMA será responsável pela coordenação e com o devido apoio da Unidade de Implementação do Projecto a ser criada por especialistas ambientais e sociais, dar garantia de que sejam realizadas consultas adequadas
Fase de Encerramento	Janeiro 2027	Apresentação dos resultados das actividades e ponto de situação do projecto e recolha de contributos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Reuniões de consulta pública;</li> <li>▪ Visitas de Campo;</li> <li>▪ Comunicação Social;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Sociedade Civil;</li> <li>▪ Agências governamentais;</li> <li>▪ ONGs;</li> <li>▪ Sector privado e Operadores</li> </ul>	O IMA será responsável pela coordenação e com o devido apoio da Unidade de Implementação a ser criada por especialistas

## Plano de Envolvimento das Partes Interessadas (PEPI)

			<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Fórum IMA;</li><li>▪ Conferência Governo.AO</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Económicos;</li><li>▪ Grupos Vulneráveis</li></ul>	ambientais e sociais, dar garantia de que sejam realizadas consultas adequadas
--	--	--	---	--	--

As informações referentes aos documentos ambientais e sociais relevantes, incluindo este PEPI; procedimentos do Mecanismo de Reclamações (MR); orientação do projecto; actualizações regulares sobre os desenvolvimentos do projecto serão primeiramente divulgadas em formato digital na página online do projecto, que se encontra alojada no site do IMA. A informação relevante do projecto será reproduzida em brochuras e folhetos a fim de não excluir a população que não tenha acesso a internet, utilizando um nível de língua corrente (padrão) e com muitas ilustrações e imagens para facilitar a compreensão geral. Para os grupos que não se enquadrarem, os modelos de consulta pública e apresentações públicas serão o formato de passagem de informação no idioma ou forma de compreensão do grupo em particular. Outras formas de divulgação serão utilizadas mediante a necessidade, e o grupo-alvo a informar, por isso avisos públicos e notas ou comunicados de imprensa serão utilizados para informar geralmente sobre o início de actividades do projecto de grande relevo. Para os grupos vulneráveis, prestar-se-á maior atenção, procurando interacção directa com os beneficiários ou potenciais beneficiários, por intermédio de encontros directos com os seus cuidadores ou as organizações e grupos de indivíduos que os apoiam, a fim de passar directamente as informações, de acordo ao melhor formato, que poderá envolver como por exemplo, contratar tradutores de linguagem gestual, impressão de folhetos em braile, gravações e impressões em línguas e dialectos nacionais.

### 4.4 Apresentação de relatórios às partes interessadas

As partes interessadas serão mantidas informadas à medida que o projecto se desenvolve, por meio da tramitação de ofícios, cartas convites para reuniões, apresentação de relatórios sobre o desempenho ambiental e social do projecto e a implementação do plano de envolvimento das partes interessadas e do mecanismo de reclamação, bem como sobre o progresso geral da implementação do projecto.

### 5. Recursos e responsabilidades para a implementação das actividades de envolvimento das partes interessadas

AO IMA como será a principal entidade governamental na coordenação da implementação do PADA, pelo que, irá criar dentro da sua estrutura física e organizacional, a UIP, constituída por especialistas contratados, nomeadamente, um gestor adjunto do projecto, dois especialistas de aquisições (procurement), um especialista em gestão de riscos ambientais, um especialista social, e a estes, juntar técnicos do IMA, que estão destacados para o Project Management Office (PMO) dentro da instituição, por formas a garantir a execução das actividades previstas do projecto, e a procederem quaisquer correcções necessárias de forma atempada. O projecto contara também com dois comités, um mais alto nível, para gestão e acompanhamento da estratégia geral, e outro mais de coordenação, composto pelas entidades responsáveis pela implementação das actividades (i.e INACOM, INAPEM, INEFOP, ENAPP, APD, etc).

### 5.1 Recursos

O Instituto de Modernização Administrativa será responsável pelas actividades de envolvimento das partes interessadas e divulgação de informações relacionadas com o Projecto. O valor total estimado para a implementação do PEPI é de 1.125.335 USD. No entanto este orçamento ainda poderá ser actualizado até à efectividade do projecto, após a confirmação do âmbito geográfico de cada componente.

Categoria orçamental	Quantidade	Custos unitários (USD)	Tempos/anos	Custos totais (USD)	Observações
<b>1. Eventos</b>					
1a. Consultas de envolvimento de partes interessadas (pode incluir aluguer de sala, lanche e viagens)	18	850	5	15 300	Foi estimado um valor médio de referência por consulta.
1b. Visitas de Campo as Comunidades Rurais e Periurbanas	15	2000	5	30 000	
<b>2. Campanhas de comunicação</b>					
2a. Brochuras, Panfletos, Cartazes, Cartilhas e outros- em diferentes linguas	50	500	2	25 000	A produção de novos materiais deverá ser intercalada em diferentes fases do Projecto.
2b. Materiais de visibilidade do Projecto, MR e EAS/AS (inclui t-shirts/coletes, bonés para os PF e equipa de gestão de riscos A&S e outros materiais para distribuição)	3.000 kits	70	1	210 000	
2b. Spots de Radio e Televisão com tradução para linguas e dialectos nacionais	7 (radio) 2 (TV)	10 000	2	90 000	Deverão ser lançados em diferentes fases do projecto.
2.c Conferências de imprensa, reportagens nos media, notas de esclarecimento	10	1500	5	15 000	Sempre que necessário
<b>3. Formações</b>					
3a. Formação sobre normas e medidas sociais/ambientais para o pessoal da UIP e do IMA e parceiros de implementação, incluindo MR e módulos ligados a EAS/AS.	10	1780	4	17 800	Inclui despesas com materiais de formação, aluguer de sala e lanche.
3b. Formações a especialistas A&S fiscalização e outras partes interessadas.	5	2000	3	10 000	Inclui despesas com materiais de formação, aluguer de sala e lanche
<b>4. Avaliação de meio-termo</b>					

## Plano de Envolvimento das Partes Interessadas (PEPI)

4a. Inquérito/entrevistas de percepção no arranque e meio-termo do projecto (identificação de necessidades para reforçar o envolvimento das PI)	8	5 300	4	42 400	Pode incluir deslocações para recolha de informação adicional em zonas remotas – consultas
4b. Actualização do PEPI	2	42 500	4	85 000	A ser realizado pela UIP – pode incluir deslocações
<b>5. Mecanismo de reclamação</b>					
5a. Criação de comités de resolução de reclamações	1	11 340	5	11 340	Pode verificar-se a necessidade de criar-se comissões de nível provincial e/ou municipal
5b. Formação de Pontos Focais em entidades parceiras e nas comunidades (inclui materiais da formação, aluguer de sala, lanche e deslocação da equipa)	11	680	5	7 480	Estimativa
5c. Materiais para PF institucionais e/ou comunitários (i.e. pasta de arquivo, canetas, credencial, recargas de telefone, subsídios de deslocação)	11 kits	100	3	1 100	Estimativa
5d. Aquisição de caixas de reclamação	25	155	3	3 875	Considera 18 províncias +7 entidades/parceiros de implementação
5e. Impressões regulares de formulários de reclamações.	200	15	5	3 000	Estimativa
5f. Aquisição de software/app e programação de base de dados para registo e monitorização de reclamações	1	142 000	1	142 000	Software que irá servir como dashboard para dar melhor tratamento das reclamações
5g. Criação de linha telefónica gratuita e serviço SMS	1	168 300	5	168 300	
5h. Smartphone (fold) para MR – ao nível da UIP	2	2 000	5	4 000	Pode vir a identificar-se a necessidade de se adquirirem outros aparelhos
<b>6. Outras despesas</b>					
6a. Contingência				243 740	
<b>ORÇAMENTO TOTAL</b>				<b>1.125 335</b>	<b>USD</b>

### 5.2 Funções e responsabilidades de gestão

As entidades responsáveis pela realização das actividades de envolvimento das partes interessadas são o IMA como entidade implementadora do projecto, e as demais entidades estatais com responsabilidade de implementar actividades do PADA, nomeadamente, o INACOM, o INAPEM, a APD, o ENAPP e o INEFOP, sempre apoiadas pela UIP.

As actividades de envolvimento das partes interessadas serão documentadas através de actas dos encontros, relatórios de encontro quando o momento assim exigir, o Relatório de Acompanhamento Semestral e Anual.

## 6. Mecanismo de Reclamação (MR)

O principal objectivo do MR é ajudar a resolver queixas e reclamações de uma forma atempada, eficaz e eficiente que satisfaça todas as partes envolvidas e contribua para a melhoria do Projecto. Este é um meio-chave de interação com o público geral e, internamente, com os trabalhadores do Projecto.

### 6.1 Descrição da MR

O Projecto prevê a disponibilização de canais acessíveis a todas as partes interessadas e partes potencialmente afectadas pelo projecto para captação de qualquer preocupação ou denúncia relacionada com o projecto, solicitação de informações e/ou apresentação de uma sugestão. Entre estes encontra-se previsto a disponibilização de caixas de reclamação com formulários e/ou livro de registo de queixas nas instalações dos parceiros de implementação, formulário electrónico disponível no website do Instituto de Modernização Administrativa, correio electrónico, linha telefónica gratuita/serviço de mensagens curtas SMS (gerido pela UIP) e a formação de Pontos Focais nos locais onde decorrem actividades do projecto e/ou próximas dos públicos-alvo. Prevê-se ainda a preparação de Pontos Focais nas comunidades próximas de áreas de intervenção para apoiar o registo de reclamações/sugestões.

Um canal específico para a captação e registo de reclamações/sugestões será desenvolvido e disponibilizado aos trabalhadores do projecto (em linha com os procedimentos previstos na NAS2). Além disso, serão desenvolvidos procedimentos específicos para lidar com reclamações relacionadas com exploração e abuso sexual e/ou assédio sexual (EAS/AS), conectado ao mecanismo de reclamações geral, bem como o laboral.

O MR será monitorizado pela UIP/IMA, através do especialista social e em colaboração com o especialista ambiental que serão contratados pelo projecto. As reclamações registadas pelo MR serão geridas numa 1ª instância ao nível da UIP, pelo especialista social em colaboração com a equipa constituída para a gestão de reclamações e/ou sugestões que assumirá um papel de facilitador, envolvendo as devidas partes na resolução da situação registada e na formalização do acompanhamento realizado até à sua resolução.

Será ainda constituído um Comité de Gestão de Reclamações, que representará o 2º nível do grupo de resolução, com 3 a 7 membros representativos das partes interessadas institucionais ou áreas envolvidas na implementação das actividades do Projecto e a área responsável pelas questões de ética do IMA. Em caso de impasse no primeiro e no segundo nível, a reclamação poderá ser levada ao Secretariado Alternativo de Resolução de Litígios (SARL), para resolver os conflitos de forma amigável. Se a via amigável falhar ou se o requerente não ficar satisfeito, o



reclamante deve ser informado do seu direito de recurso judicial, como último recurso, depois de terem sido propostos todos os meios possíveis para resolver a reclamação.

O Projecto estabeleceu procedimentos a seguir no processo de apresentação, gestão até à resolução das reclamações/sugestões registadas. Este poderá sofrer actualizações durante a implementação do Projecto, se necessário.

Etapa	Descrição do processo	Período	Responsabilidade
Estrutura de implementação do MR	<p>Será constituída:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Uma equipa de apoio ao registo e gestão de reclamações e/ou sugestões nas áreas de intervenção e junto às instituições de implementação, coordenada pelo Especialista Social da UIP;</li> <li>▪ Uma Comissão de Resolução de Reclamações ao nível da UIP, com o envolvimento da área que gere o código de ética e conduta da instituição e com representantes-chave dos parceiros de implementação</li> </ul>	<p>2 meses (estrutura base)</p> <p>Processo contínuo à medida que as actividades vão sendo implementadas</p>	IMA/UIP
Recepção e registo de reclamações	<p>As reclamações podem ser apresentadas através dos seguintes canais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Linha telefónica gratuita/serviço de mensagens curtas (SMS)</li> <li>▪ Correio electrónico: <a href="mailto:pada.reclamacoes@ima.gov.ao">pada.reclamacoes@ima.gov.ao</a></li> <li>▪ Formulário electrónico disponível no website do IMA</li> <li>▪ Formulário de reclamação disponíveis fisicamente nas entidades-chave (a identificar) e no IMA</li> </ul>	<p>Recolha das reclamações registadas uma vez por semana</p>	<p>Pontos focais locais orientados pelo especialista social da UIP</p>

## Plano de Envolvimento das Partes Interessadas (PEPI)

	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Pontos focais entidades implementadoras</li> <li>▪ Pontos focais em instalações próximas das comunidades e/ou nas comunidades</li> </ul>		
Recepção, registo e tratamento da reclamação	Todas as reclamações recebidas são registadas e encaminhadas para o especialista social da UIP A recepção da reclamação é acusada por meio de uma notificação formal e registada e serão realizadas actualizações periódicas até à sua resolução.	Prazo de 5 dias após a recepção	Pontos focais locais
Verificação, inquérito, acção	A investigação da reclamação é conduzida pelo especialista social, em parceria com a área de ética da instituição. A proposta de resolução é formulada com a Comissão de Gestão de Reclamações e de acordo as normas e leis vigentes no país, e as normas do Banco Mundial.	No prazo de 10 dias úteis	Comité de Gestão de Reclamações
Comunicação da Resolução	A resolução é comunicada ao reclamante por notificação escrita e registada, para tratamento interno.	Até 2 dias após a resolução <sup>1</sup>	Ponto Focais locais
Fornecimento de feedback	É recolhido o feedback dos queixosos relativamente à sua satisfação com a resolução das queixas por meio de inquérito verbal ou escrito.	Dia seguinte a deliberação do processo	Pontos Focais locais
Encerrar ou encaminhar a reclamação	O Etapa final é encerrar a queixa/reclamação. Caso a resposta seja satisfatória, a Gabinete de Inspeção do MESCTI deve documentar a resolução satisfatória, em consulta com o reclamante. Em situações de queixas mais complexas e incomuns, também pode ser útil documentar as principais lições aprendidas. A Documentação escrita do reclamante indicando	Até 30 dias após a recepção e o registo da reclamação	Especialista Social da UIP

	satisfação com a resposta deve ser obtida;		
Controlo e avaliação	<p>Os dados sobre as reclamações são registados numa plataforma digital (base de dados), analisados e comunicados à coordenação do projecto através de informes mensais, com <i>dashboards</i> sobre os principais indicadores.</p> <p>Indicadores a monitorizar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ # de reclamações recebidas;</li> <li>▪ # reclamações por tipo de subprojecto;</li> <li>▪ % reclamações apresentadas por Mulheres;</li> <li>▪ Distribuição de reclamações por tipo de reclamação;</li> <li>▪ Distribuição de reclamações por canal utilizado;</li> <li>▪ % de reclamações resolvidas;</li> <li>▪ % de reclamações resolvidas em menos de 30 dias;</li> <li>▪ % satisfação do reclamante</li> <li>▪ # de casos em que as soluções resultaram em recursos pelos autores da reclamação.</li> </ul>	Mensalmente	Especialista Social da UIP
Formação	As necessidades de formação do pessoal da UIP, dos contratantes e dos consultores de supervisão são relacionadas com os compromissos previstos no PCAS do Projecto, medidas de mitigação de riscos ambientais e sociais, CoC, EAS/AS, e esclarecimento e divulgação do MG.		Especialista Ambiental e Social da UIP

Todas as reclamações deverão ser resolvidas em menos de 30 dias.

A gestão das reclamações relacionadas com o Projecto será feita de forma respeitadora, discreta, objectiva, confidencial e sensível às necessidades e preocupações das partes afectadas pelo projecto. Este mecanismo permitirá também o registo e gestão de denúncias anónimas.

Para garantir que o sistema de reclamações seja eficaz, fiável e operacional, devem ser respeitados os seguintes princípios fundamentais: assegurar a participação das partes interessadas (desde a concepção à execução); a contextualização do MR; a percepção e o sentimento de segurança dos reclamantes; confidencialidade; transparência; acessibilidade; e rapidez no tratamento das reclamações.

O MR terá um protocolo de gestão e encaminhamento de reclamações relacionadas com incidentes de Exploração e Abuso Sexual e/ou Assédio Sexual (EAS/AS) para serviços de apoio à vítima/sobrevivente, baseado numa abordagem centrada no/a sobrevivente.

A UIP também irá implementar um plano para mitigar os riscos de EAS/AS relacionados com o projecto, através de acções emblemáticas, conforme recomendado pela Nota de Boas Práticas do Banco Mundial. Este plano incluirá também um sistema de monitoria das medidas de mitigação para garantir a qualidade do processo de aplicação das medidas e a eficácia dos resultados.

O mecanismo de reclamações terá de estar vinculado à implementação de medidas de mitigação de EAS/AS, nomeadamente: a assinatura do código de conduta (CoC) individual e colectivo por todos os trabalhadores relacionados com o Projecto, com sanções claras; formações regulares das equipas e partes potencialmente afectadas em VBG, EAS/AS; os Pontos Focais deverão assinar Termos de Confidencialidade sobre as reclamações registadas; entre outras acções e medidas que serão detalhadas no Plano de Mitigação e Resposta a EAS/AS.

O Banco Mundial e o Mutuário não toleram represálias e retaliações contra as partes interessadas no projecto que partilham as suas opiniões sobre os projectos financiados pelo Banco.

### 7. Acompanhamento e apresentação de relatórios

#### 7.1. Resumo da forma como a implementação do PEPI será monitorizada e comunicada

Além dos indicadores convencionais de progresso, como o número de reuniões comunitárias realizadas para discutir o projecto e o número de painéis informativos expostos, o PEPI vai implementar medidas adicionais para alcançar grupos vulneráveis e áreas sem inclusão digital ou conectividade. Isso vai incluir a realização de sessões de consulta em locais acessíveis e adaptadas às necessidades das populações marginalizadas, como idosos, pessoas com deficiência e comunidades remotas. Para zonas sem conectividade, estratégias alternativas vão adoptadas, como a distribuição de materiais impressos e a mobilização de líderes comunitários e tradicionais locais para garantir que todas as partes interessadas sejam informadas e envolvidas no processo de monitorização.

Indicadores	Frequência	Responsáveis
50% de Participantes Femininas por Reunião	15 em 15 Dias	Associações de Igualdade do Género
Inclusão de 5 Pessoas Analfabetas	30 em 30 dias	Líderes Comunitários
Agências Implementadoras	30 em 30 dias	IMA

### 7.2. Apresentação de relatórios aos grupos de partes interessadas

O PEPI será revisto e actualizado periodicamente, conforme necessário, no decurso da execução do projecto. Os resumos semestrais e os relatórios internos sobre queixas, inquéritos e incidentes relacionados com o público, juntamente com o estado de implementação das acções correctivas/preventivas associadas, serão coligidos pelo pessoal responsável e apresentados à direcção do projecto. Os resumos semestrais constituirão um mecanismo para avaliar o número e a natureza das queixas e dos pedidos de informação, bem como a capacidade do projecto para lhes dar resposta de forma atempada e eficaz. As informações sobre as actividades de envolvimento do público realizadas pelo projecto durante o ano podem ser transmitidas às partes interessadas de várias formas:

- O conteúdo será sempre disponibilizado de forma digital na página indicada do projecto para consulta pública;
- Por meio de Fóruns e Workshops, com especial atenção ao Fórum IMA de cariz trimestral/Quadrimestral;
- Emails ou comunicações Directas, endereçadas as partes interessadas dependendo do mecanismo que melhor funciona por cada grupo.

Anexo n.º 01  
-  
Resumo das Consultas

Quadro 1. Modelo para registar as actas das consultas – sessão 1

Iª Sessão de Consultas – 02 de Fevereiro		
Local: 23º Andar, Edifício CIF Luanda One		
Partes Interessadas (grupo ou indivíduo)	Resumo das Reacções	Resposta da Equipa de Execução do Projecto
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Federação das Mulheres Empreendedoras de Angola - FEMA;</li> <li>▪ Conselho Nacional da Juventude - CNJ;</li> <li>▪ Associação JUCARENTE;</li> <li>▪ USAID;</li> <li>▪ Dom Bosco;</li> <li>▪ Direcção Nacional de Identificação Registos e Notariado - DNIRN;</li> <li>▪ Instituto Nacional de Emprego e Formação Profissional – INEFOP;</li> <li>▪ Instituto Angolano das Comunicações – INACOM;</li> <li>▪ Fundo de Apoio ao Desenvolvimento das Comunicações – FADCOM;</li> <li>▪ Escola Nacional de Administração e Políticas Públicas – ENAPP;</li> <li>▪ Agência de Protecção de Dados – APD;</li> <li>▪ Instituto Nacional de Apoio às Pequenas e Médias Empresas – INAPEM.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Necessidade de melhorar os programas de Formação Profissional para os servidores públicos e jovens;</li> <li>▪ Levar em conta as necessidades das pessoas com deficiências, principalmente os invisuais, para formações que possam gerar capacidades digitais para empregabilidade;</li> <li>▪ Necessidade de cadastro de informações sobre as franjas sociais mais vulneráveis, com destaque para os albinos. Há uma busca de dados com objectivo de empoderar essa franja, pois muitas são rejeitadas e vivem problemas sociais muito graves.</li> <li>▪ Foi sugerido que se prestasse mais atenção no sector social, e individualizar na perspectiva estejam ao pé de igualdade da abordagem com o Sector Social e possam acolher as políticas e estratégias definidas pelos Ministérios.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O projecto já prevê o desenvolvimento de competências e capacitação de forma transversal e a vários níveis, desde a mais básica literacia para questões de inclusão digital, como o desenvolvimento de competências técnicas profissionais, para suporte ao ecossistema de empreendedorismo e oportunidades económicas.</li> <li>▪ Neste âmbito, decidiu-se avaliar sinergias com o INEFOP devido a sua capilaridade, para que se possam atingir uma massa considerável da população.</li> </ul>
Acções e acompanhamento/próximas etapas	Calendário/data de conclusão das acções de acompanhamento	
Definição da estratégia e plano de formação de competências digitais profissionalizantes em parceria com o INEFOP	Validar as actividades necessárias com o INEFOP antes da entrega do projecto para aprovação final em Junho de 2024. Data-Limite Abril de 2024.	

Quadro 2: Modelo para registar as actas das consultas – sessão 2

IIª Sessão de Consultas – 09 de Fevereiro		
Local: Centro de Imprensa da Presidência da República		
Partes Interessadas (grupo ou indivíduo)	Resumo das Reações	Resposta da Equipa de Execução do Projecto
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Associação Industrial de Angola</li> <li>▪ Associação Industrial de Angola;</li> <li>▪ Associação Agro-Pecuária de Angola</li> <li>▪ Associação Nacional de Avicultores;</li> <li>▪ Associação dos Jovens Agricultores de Angola</li> <li>▪ Acção para o Desenvolvimento Rural e Ambiente (ADRA)</li> <li>▪ Câmara de Comércio e Indústria de Angola (CCIA)</li> <li>▪ Associação de Empresas de Comércio e Distribuição Moderna de Angola (ECODIMA)</li> <li>▪ Coordenadora Especial Interina da</li> <li>▪ USAID</li> <li>▪ Consorcio do Corredor do Lobito</li> <li>▪ Unitel</li> <li>▪ Africell</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Incentivar a criação de uma associação de Novas Tecnologias.</li> <li>▪ Implementar um mecanismo de pagamento de impostos sobre hardware e software.</li> <li>▪ Implementar um pacote de internet gratuita em regiões e locais previamente identificados e/ou subsidiar a internet.</li> <li>▪ Construção de estradas sem levar em conta a fibra óptica.</li> <li>▪ Novas tecnologias têm de se virar para a agricultura e não estar estagnados.</li> <li>▪ No processo de digitalização, tem de se evitar processos híbridos.</li> <li>▪ Se espera que o PADA possa permitir chegar até aonde as operadoras não têm retorno de investimentos e encontrar sinergias de financiar ou subsidiar para poder reduzir os custos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Reforçar o desenho e implementação de casos de uso referentes a digitalização de serviços públicos que impactam a vida dos cidadãos e das empresas</li> <li>▪ Avaliar os sectores de apoio na componente das oportunidades económicas a fim de capitalizar das mais estruturantes,</li> </ul>
Acções e acompanhamento/próximas etapas	Calendário/data de conclusão das acções de acompanhamento	
Firmar memorando de entendimento com o Ministério da Justiça, nomeadamente com a Direcção Nacional de Registos e Notariado, para estudo de caso da partilha de dados do cidadão entre entidades governamentais	O acordo deverá estar firmado até Maio de 2024.	



Quadro 3: Modelo para registar as actas das consultas – sessão 3

IIIª Sessão de Consultas – 17 de Fevereiro		
Local: Muxima, Município da Quissama		
Partes Interessadas (grupo ou indivíduo)	Resumo das Reacções	Resposta da Equipa de Execução do Projecto
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Municípes.</li> <li>▪ Mulheres Empreendedoras.</li> <li>▪ Associação de Moradores da Muxima.</li> <li>▪ Associação de Amigos e Naturais da Quissama.</li> <li>▪ União dos Naturais dos Amigos do Pita</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Formação do Homem, se não se formar vai ter dificuldades para se trabalhar.</li> <li>▪ Enormes dificuldades na comunicação e conectividade na região.</li> <li>▪ Só tem conectividade em duas comunas, sendo que o restante é impossível ter contacto devido a falta de ligação móvel e internet.</li> <li>▪ Não se vê o uso do satélite, deveria ser mais utilizado o satélite Angosat dentro do Projecto.</li> <li>▪ Falar de aceleração digital em algumas zonas da região é novidade, porque eles não usam a internet, não sabem o que é o Facebook.</li> <li>▪ Comuna de Dembaxiu, a 55km/h, na questão de saúde, teriam facilidade em se comunicar com a direcção municipal da saúde. Actualmente eles vão informar de forma verbal quando há doentes, por meio de motoqueiros para avisar na Administração Municipal e solicitar uma ambulância para ir prestar assistência ao doente.</li> <li>▪ Tem uma localidade, que parte dos municípes têm problemas visuais, não enxergam, o projecto deveria pensar neles.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O Projecto irá considerar a elaboração de um estudo para identificar zonas cinzentas que precisem de conectividade digital, podendo o Município da Quissama ser considerando.</li> <li>▪ O Projecto irá também considerar o processo de inclusão digital, por meio de formações para aumentar as capacidades digitais dos municípes, visando a promoção de empregos e melhor aproveitamento do digital.</li> </ul>
Acções e acompanhamento/próximas etapas	Calendário/data de conclusão das acções de acompanhamento	
Realização de estudo de lacunas e zonas cinzentas contemplando o Município da Quissama	Validar as actividades necessárias com a UIP antes da entrega do projecto para aprovação final em Junho de 2024. Data-Limite Abril de 2024.	
Efectuar um estudo primário das necessidades de competências digitais para os municípes da Quissama	Data-Limite Abril de 2024.	



Anexo n.º 02

-

Evidências da Realização das Consultas



Figura 1 - Carta Convite da 1ª Consulta



Figura 1 - Acta da 1ª Consulta



Figura 3 - Carta Convite da 2ª Consulta

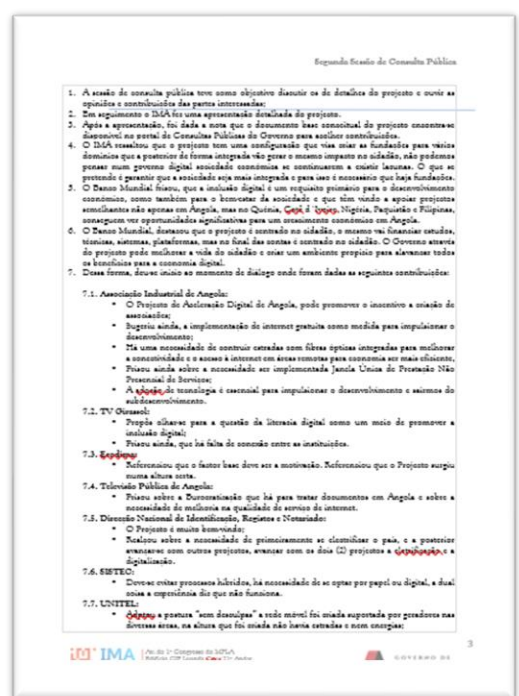


Figura 4 - Carta Convite da 2ª Consulta

Fotos da 2ª Consulta: Participação de Associações e Empresas do Sector Privado



Fotos da 3ª Consulta: Participação de Municípios de Zona Remota, Representantes de Associações Comunitárias e Grupos Sociais Vulneráveis (mulheres)



